

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



20

DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior a aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sino dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes } No Interior.....	70\$000
particulares } No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos } No Interior.....	50\$000
. } No exterior.....	85\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.629 — DE 29 DE JANEIRO DE 1940

Prorroga, até 31 de março do corrente ano, o prazo de validade de todos os atos ou contratos de admissão de pessoal ao serviço da Prefeitura do Distrito Federal, nas condições que se mencionam.

O prefeito do Distrito Federal:

Considerando a necessidade de se proceder à revisão de todos os atos ou contratos relativos à admissão de pessoal ao serviço da Prefeitura do Distrito Federal, para a fiel observância das disposições regulamentares em vigor;

E tendo em vista que a premência de tempo não permitiria a realização desse serviço sem retardar o recebimento de vencimentos por parte dos mesmos serventuários;

Usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado mediante aprovação prévia, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Ficam revalidados, até 31 de março do corrente ano, com todas as vantagens, regalias e deveres previstos na legislação sob cuja vigência foram expedidos ou lavrados todos os atos ou contratos de admissão de pessoal ao serviço da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive em caráter interino ou provisório.

Parágrafo único. Executam-se do disposto neste artigo, os atos ou contratos que tenham sido ou vierem a ser tornados sem efeito pelo prefeito, ou que se referirem a pessoal dispensado até 31 de dezembro de 1939.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1940; 52.ª da República..

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

ATOS DO SR. PREFEITO

Expediente do dia 2 de janeiro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Nomeação — Foram nomeados, de conformidade com o decreto-lei n. 1.944 de 30 de dezembro de 1939, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente junto ao Prefeito, o Sr. José Olímpio de Almeida Sena e o Sr. Joaquim Correia Pinto.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nomeações — Foram nomeados, de conformidade com o decreto-lei n. 1.944 de 30 de dezembro de 1939, em comissão, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Abastecimento, o doutor Raimundo Augusto de Castro Moniz de Aragão; para exercer, o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Veterinária, o médico classe 96, Dr. Júlio de Azures Furtado; para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Médica Social, o Dr. Osvaldo Ferreira Barbosa; para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, o médico classe 94, Dr. Edmundo Vacani; para exercer o cargo de Diretor do Departamento dos Serviços Auxiliares, o Dr. Emídio José de Matos; para exercer o cargo de Assistente, Padrão 04 — o Dr. Rogério Coelho; para exercer o cargo de Adjunto — Padrão 02, Maria Góvia Moniz de Aragão; para exercer o cargo de Chefe de Serviço — Padrão 03 — o Dr. Glávio Fraga; o Dr. Clementino Fraga Filho e o Oficial Administrativo — classe 76 — O. P. 6 — Felix de Carvalho Schmidt.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento das Rendas Diversas

Expediente do dia 26 de janeiro de 1940

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias em exigências:

N. 658 — Domingos Caruso. — Prove pagamento territorial de 1937 e 1938.

N. 673 — Leôncio José de Oliveira. — Deve 1937; quita de 1938.

N. 598 — Inês Isoldi Barbosa, rua Guimarães lote n. 30.

N. 41.455 — Jaime Viegas da Cunha, avenida Suburbana lado par, lote n. 12-A.

— Proven pagamento da contribuição do calçamento

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

N. 720 — Guilherme Ribeiro Romano, avenida Graça, lote n. 4, quadra E. — Prove o pagamento da contribuição do calçamento pela rua Almirante Barroso.

N. 704 — Antônio de Sousa Pereira, rua Rodrigues dos Santos n. 143. — Prove o pagamento da contribuição do calçamento.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias de transmissão de propriedade:

Guias:

N. 136 — Rua Coimbra. — Cobre-se sobre 3:200\$0.

N. 202 — Rua Nascimento Silva n. 170. — Cobre-se sobre réis 100:000\$0.

N. 382 — Rua Lopes Quintas. — Cobre-se sobre 9:500\$0.

N. 404 — Rua Professor Saldanha. — Cobre-se sobre réis 45:000\$0.

N. 432 — Rua Santa Cristina n. 77. — Cobre-se sobre réis 45:000\$0.

N. 465 — Rua Professor Saldanha, lote n. 1. — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 480 — Rua Negreiros Lobato, lote n. 283. — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 508 — Rua Siqueira Campos n. 252. — Cobre-se sobre réis 33:000\$0.

N. 545 — Travessa Prosperidade n. 19. — Cobre-se sobre réis 13:000\$0.

N. 562 — Estrada da Covanca n. 604. — Cobre-se sobre réis 23:000\$0.

N. 570 — Rua das Dálias, lote n. 95. — Cobre-se sobre réis 3:800\$0.

N. 572 — Rua Jaúnas n. 4. — Cobre-se sobre 19:900\$0.

N. 579 — Rua das Mangueiras, lote n. 53. — Cobre-se sobre 2:400\$0.

N. 584 — Rua Guaporé n. 64. — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 602 — Rua Maria do Carmo n. 171. — Cobre-se sobre réis 6:500\$0.

N. 7.246 — Rua Quito n. 95. — Cobre-se sobre 24:000\$0.

N. 7.657 — Rua São Luiz Gonzaga. — Cobre-se sobre réis 1:000\$0.

N. 9.869 — Rua Teresa Cavalcanti n. 29. — Cobre-se sobre 11:000\$0.

N. 9.993 — Rua dos Cajueiros. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 11.089 — Rua João Vicente n. 245. — Cobre-se sobre réis 2:500\$0.

N. 11.167 — Rua do Triunfo, lote n. 3. — Cobre-se sobre réis 2:500\$0.

N. 11.246 — Rua Barão do Triunfo. — Cobre-se sobre réis 3:650\$0.

Exigências:

N. 594 — 17.º Ofício — Adquirente, Constantino Novelli. — Apresente documento que comprove o preço da transação.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Rosa Macedo, rua Lima Drummond n. 67. — Retifique-se para 2:880\$0.

Antônio Joaquim Machado, rua Lins de Vasconcelos n. 306. — Retifique-se para 4:800\$0.

Francisco de Alcântara Gomes, rua Lins de Vasconcelos n. 302. — Retifique-se para 5:640\$0.

Espólio de Francisco Ferreira de Mesquita, rua Lins de Vasconcelos n. 569 casa 3. — Retifique-se para 3:420\$0.

Luiz Botelho Neto, rua Pinto de Figueiredo n. 56, apartamento 101 e outros. — Inclua-se com o valor de 24:600\$0.

Maria C. Vassalo, rua Jaci n. 50. — Inclua-se com o valor de 2:040\$0.

Antônio D. Rodrigues, rua Bom-sucesso n. 146. — Inclua-se com o valor de 3:720\$0.

José Teixeira Bittencourt, rua Paulo Eiró n. 34. — Retifique-se para 1:200\$0.

Antônio e Adelino R. Silveira, rua Professor Tacé n. 96. — Mantenho o valor de 3:000\$0.

Grace B. Frazer, rua Henrique Scheid ns. 49-59 casa 5. — Retifique-se para 2:220\$0.

Grace B. Fraser, rua Henrique Scheid ns. 49-59, casa 23. — Retifique-se para 1:980\$0.

Leonardo Freitas do Vale, rua Barão de Mesquita n. 986. — Retifique-se para 4:704\$0.

Elísio Ferreira Afonso, rua Presidente Barroso n. 101. — Retifique-se para 5:400\$0.

- Elísio Ferreira Afonso, travessa 11 de Maio n. 26. — Retifique-se para 4:200\$0.
- Marcília de Almeida, rua Irapuá n. 190. — Retifique-se para 2:520\$0.
- Flora A. de Saldanha da Gama, rua Itabaiana n. 88. — Retifique-se para 3:600\$0.
- José M. de Sousa, rua Itaú n. 127. — Retifique-se para réis 1:320\$0.
- Joaquim Marques da Costa Canastra, rua Lins de Vasconcelos n. 309. — Retifique-se para 4:500\$0.
- Rev. Tancredo Costa, rua Lins de Vasconcelos n. 151. — Retifique-se para 3:600\$0.
- Domingos Pereira Macedo, rua Lima Drumond ns. 116-110. — Retifique-se para 1:680\$0 e 1:800\$0.
- Henrique Ferreira Lino, rua Lima Drumond n. 37, casa 4. — Retifique-se para 1:920\$0.
- Antônio Martins Júnior, estrada Intendente Magalhães n. 6. — Retifique-se para 4:540\$0.
- Espólio de Manuel Gonçalves de Campos, rua Lins de Vasconcelos n. 507. — Retifique-se para 4:704\$0.
- Laura de Castro, rua Conselheiro Sampaio Viana n. 56-A. — Retifique-se para 5:880\$0.
- Idalina Castro de Azevedo Silva, rua Conselheiro Sampaio Viana n. 56. — Retifique-se para 6:360\$0.
- Artur Carlos Nailor, rua Tibagi n. 13. — Retifique-se para réis 9:600\$0.
- Magnólia F. da Gama e Sousa, rua Senador Jaguaribe n. 22. — Retifique-se para 4:440\$0.
- Ílida A. Moreira, rua Lino Teixeira n. 98. — Retifique-se para 1:440\$0.
- Antônio do Nascimento, rua Lino da Fonseca n. 72, frente e fundos. — Retifique-se para 2:640\$0.
- Espólio de José Pereira Pinto — Rua Parapanema n. 120. — Retifique-se para 2:400\$0.
- Maria Luiza de Castro Muniz Freire — Rua Helena n. 23, casa 4. — Retifique-se para 1:200\$0.
- João Candido da Costa Júnior — Rua Florianópolis n. 73. — Retifique-se para 2:400\$0.
- Jankie Band — Rua Duarte de Azevedo n. 51. — Retifique-se para 1:920\$0.
- João da Silva Freitas — Rua Itaú n. 37. — Retifique-se para réis 2:610\$0.
- José Martins de Sousa — Rua Itaú n. 135. — Retifique-se para 3:000\$0.
- Manuel Carneiro Dias — Rua Itaú n. 52. — Retifique-se para 2:520\$0.
- Frederico Pinheiro — Estrada Intendente Magalhães n. 364. — Retifique-se para 2:760\$0.
- Albert B. Mackensie — Estrada Intendente Magalhães n. 697. — Retifique-se para 5:580\$0.
- Francisco Alves Teixeira — Rua Iracema n. 8-frente. — Retifique-se para 2:280\$0.
- Vasco de Araujo Gama — Rua Jacinto Alcides n. 44. — Retifique-se para 2:400\$0.
- Leontina Figner — Rua Santa Alexandrina n. 87, casas 5 e 7. — Retifique-se para 3:420\$0, cada casa.
- Eduardo Soares Mendes — Travessa Projetada Um n. 70. — Retifique-se para 1:320\$0.
- Elias Martins Arcias — Rua Leopoldo n. 67. — Retifique-se para 5:040\$0.
- Joaquim Ribeiro Alves — Rua Leopoldina de Oliveira n. 256. — Retifique-se para 1:200\$0.
- Severino José da Silva — Rua Coração de Maria n. 127. — Retifique-se para 5:100\$0.
- Henrique, Mário, Germano e Rosalina — Rua General Bruce número 93-A, casa 2. — Retifique-se para 3:240\$0.
- Francisco de Lira e Oliveira — Rua João Rodrigues n. 18. — Retifique-se para 4:200\$0.
- Jeno Jermana — Avenida Maracanã n. 687. — Retifique-se para 21:174\$0 o valor do 2º, 1:800\$0 o valor do telheiro e 4:200\$0 o valor do prédio 677.
- Avelina Jose Leite Bastos — Rua São João Batista n. 17. — Retifique-se para 3:600\$0.
- Luiz Moreira Lima — Avenida Portugal n. 218. — Retifique-se para 16:800\$0.
- Espólio de José L. Cavalcanti de Mendonça — Rua General Canabarro n. 36, casa 2. — Retifique-se para 4:200\$0.
- Armando Belford de Paula Ramos — Rua Gamboa n. 129. — Retifique-se para 16:560\$0.
- Nicolas Conte — Rua Leopoldo n. 193. — Retifique-se para réis 5:640\$0.
- Jacinto Teixeira Pinto, espólio — Rua Paulo Barreto n. 28. — Retifique-se para 14:400\$0.
- Companhia Imóveis do Rio de Janeiro — Rua Marques de Valença n. 39. — Retifique-se para 7:800\$0.
- Candido Augusto Moreira — Rua Cascais n. 29. — Retifique-se para 1:560\$0.
- Constança A. Oliveira Carvalho — Rua Capitão Macieira n. 26. — Retifique-se para 1:680\$0.
- Manuel de Sousa Oliveira — Estrada do Capenha n. 315. — Retifique-se para 1:560\$0.
- Arnaldo José de Macedo — Estrada do Capenha n. 469. — Retifique-se para 2:940\$0.
- Nazaria da Rocha Domingues — Rua Gustavo Gama n. 65. — Retifique-se para 3:960\$0.
- Elisa Ferreira Cardoso — Rua Haddock Lobo n. 333, casa 10. — Retifique-se para 5:160\$0.
- Manuel José Cardoso — Rua Luiz Simone n. 9. — Retifique-se para 2:040\$0.
- Antônio de Magalhães aBstos — Rua Flávio n. 123. — Retifique-se para 960\$0.
- Hermes S. Porffrio — Rua Lins de Vasconcelos n. 331, casa 4. — Retifique-se para 2:520\$0.
- Bernardino Lopes de Almeida — Rua Visconde de Albuquerque n. 13. — Retifique-se para 3:240\$0.
- Otto Waschamuth — Rua do Souto n. 27. — Retifique-se para 3:480\$0.
- José Gaspar Machado — Rua Soares Caldeira n. 40. — Retifique-se para 2:400\$0.
- Alberto de Freitas Ribeiro — Rua Sirici n. 16, casa 1. — Retifique-se para 1:320\$0.
- Emília Duarte Dias — Rua Vera n. 56. — Retifique-se para 2:160\$0.
- Venceslau Lira de Sousa — Rua Silva Vale n. 357, casa 5. — Retifique-se para 1:110\$0.
- Luiza Dias da Conceição — Rua Silva Gomes n. 109. — Retifique-se para 3:120\$0.
- José V. Perdigão — Rua Silva Cardoso n. 41. — Retifique-se para 3:840\$0.
- José Pedro Borges — Rua Couto Fino n. 42. — Retifique-se para 1:560\$0.
- Agostinho J. Martins — Rua das Safiras n. 202. — Retifique-se para 2:400\$0.
- Antônio Martinho Seco — Rua Domingos Lopes n. 159, casas 1 e 4. — Retifique-se para 1:920\$0 e 2:040\$0.
- Aires Pinto Machado — Rua Indajá n. 47. — Retifique-se para 2:160\$0.
- Venceslau Lira de Sousa — Rua Silva Vale n. 385. — Retifique-se para 2:280\$0.
- Antônio Guedes Magalhães — Rua Domingos Lopes n. 133. — Retifique-se para 3:600\$0.
- José Pinto de Freire — Rua Sobragi n. 17, apart. 1 e 2, número 13, apart. 4. — Retifique-se para 3:600\$0 e 4:620\$0.
- José Pinto Ferreira — Rua Sobragi n. 13, casas 3 e 22. — Retifique-se para 3:540\$0 e 1:800\$0.
- Adelaide de Jesus Fernandes — Rua Projetada n. 20. — Retifique-se para 960\$0.
- Jorge Moisy França — Estrada Covança n. 170. — Retifique-se para 3:600\$0.
- Manuel da Silva Machado — Rua João Vicente n. 263, casa 1. — Retifique-se para 1:620\$0.
- Ana Ossalder Boisson — Rua Vinte e Seis n. 29. — Retifique-se para 2:644\$0.
- Lucindo R. Malta, rua Professor Gabizo n. 258-A, casas 15, 16 e 17. — Retifique-se para 3:240\$0, cada casa.
- Raul A. de Sousa Braga, rua Dois n. 13. — Retifique-se para 900\$0.
- Joana de Faria, rua Capitão Rúbens n. 38. — Retifique-se para 4:560\$0.
- Nassini Jorge Saba, rua Itabaiana ns. 3-A e 3-B. — Retifique-se para 10:140\$0.
- Jane Joana Helena Ramos, avenida Luzitana n. 28. — Retifique-se para 1:980\$0.
- Rui Campista, rua Lins de Vasconcelos n. 284, casa 5. — Retifique-se para 2:280\$0.
- Olimpio Hilário Rocha, estrada Capitão Barbosa n. 189. — Retifique-se para 2:640\$0.
- Constança A. de O. Carvalho, rua Agostinho Borralho ns. 67 e 67-A. — Retifique-se para 2:750\$ e 1:680\$0.
- José Pereira dos Santos, rua Agostinho Barralho n. 65. — Retifique-se para 3:120\$0.
- José Alves, rua Cintra n. 103. — Retifique-se para 1:800\$0.
- Orlindo Moore, rua Clui n. 2. — Retifique-se para 1:200\$0.
- Décio Richard Ferreira, rua Cerqueira Daltro n. 166. — Retifique-se para 4:200\$0.
- Franklin Gonçalves da Silva, estrada Rio São Paulo n. 3.275. — Retifique-se para 4:800\$0.
- Antônio Vieira, rua Cerqueira Daltro n. 87, casas 2 e 3. — Retifique-se para 1:860\$0 e 1:980\$0.
- Tolentino Pereira Gomes, rua Ceres n. 78. — Retifique-se para 1:800\$0.
- Ttelyna Maria de Alvarenga, rua Caiapú n. 223. — Retifique-se para 840\$0.
- Antônio Vieira, rua Cerqueira Daltro n. 77. — Retifique-se para 3:120\$0.
- Delfina Rodrigues, rua Cascais. — Retifique-se para 1:200\$0.
- Antônio G. de Magalhães, rua Costa Rica n. 243. — Retifique-se para 2:160\$0.
- Joaquim Monteiro da Silva, rua Levino Lopes n. 33. — Retifique-se para 1:560\$0.
- Eduardo Coelho, rua Jaci n. 95. — Retifique-se nos termos da informação.
- Antonietta Dompieri, rua Clóvis Bevilacqua n. 57. — Retifique-se o prédio 65 para 7:800\$0.

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940**SECÇÃO FISCAL****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

- Equitativa dos E. U. do Brasil, rua das Laranjeiras n. 459. — Apresente F. I. Territorial.
S. A. A. Propriedade, rua Jardim Botânico n. 416. — Aguarde revisão para 1941.
Alexandre R. Fontes, rua Figueira n. 102. — Satisfaz a exigência.
Manuel A. Martins, rua General Polidoro n. 85-A, sobrado. — Prove a renda da locação e da sublocação.
João Ferreira de Moraes Júnior, rua Conde de Bonfim n. 966. — Prove a renda da sublocação.
Antônio R. da Cunha, rua do Pinto n. 106 e espólio de Joseph Koering, rua Jurupari n. 10. — Satisfazam as exigências.
Serafim M. Munhos, rua José dos Reis n. 461 e Francellino C. Santos, rua Moreira n. 41. — Satisfazam as exigências.
Coixa de Construção de Casas do Pessoal do Ministério da Marinha, rua Chaves Pinheiro. — Prove a quitação do imposto territorial de 1937 e a referente a 11 meses de 1938.
Léia Galvão, rua Uruguai n. 29. — Prove quitação territorial referente a 9 meses do exercício de 1938.
Angelo E. Hasselmann, largo do Politécnico n. 24. — Pague a taxa de averbação.
Severiano Colmonero Salgado, rua Santa Ana n. 129. — Prove a renda do sobrado.
Aníbal da Silva Cabral, rua Barreto da Cunha e outras. — Satisfaz a exigência.

SECÇÃO TÉCNICA**Expediente do dia 27 de janeiro de 1940****EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Maria Vieira Duarte, rua Iperana s/n. — Apresente ficha de inscrição.

Guias de transmissão:**Compareça para esclarecimentos:**

- N. 5 — Rua Miritiba, lote 1.360.
N. 7 — Estrada do Cafundá n. 83.
N. 8 — Estrada do Magarça s/n.
N. 13 — Rua Torres de Oliveira, lote 22.
N. 152 — Rua São Clemente s/n.
N. 154 — Rua Florianópolis n. 268.
N. 156 — Rua Professor Ester de Melo, lote 9 quadra 5.
N. 168 — Rua Clóvis Bevilacqua, lote III.
N. 171 — Avenida 28 de Setembro n. 381.
N. 175 — Rua Quaianazes à 10 metros do n. 24.
N. 176 — Rua Comandante Mauriti n. 28.
N. 183 — Avenida Atlântica, lote 2.
N. 190 — Rua Professor Valadares, lote 94.
N. 204 — Rua Garaíba lote 51.
N. 216 — Rua Margarida s/n.
N. 220 — Rua Antônio Vargas, lote 8.
N. 225 — Rua Luiz Vargas, s/n.
N. 228 — Rua Indaiassú, lote 275.
N. 241 — Av. dos Democráticos, lote 155.
N. 246 — Trav. Martins lotes 18/27.
N. 250 — Rua Cachambi n. 406.
N. 254 — Rua Samin lotes 49/50 — V. Sonia.
N. 258 — Rua Nair n. 193.
N. 264 — Rua Augusto Barbosa, lote 7.
N. 271 — Rua Licínio Cardoso n. 332.
N. 287 — Av. N. S. Copacabana (aparts. 63) n. 137.
N. 14 — Rua Antônio Padua n. 25.
N. 24 — Rua Joaquim Silva n. 45 c/1.
N. 27 — Rua Manuel Nioley, lote 418, quadra 18.
N. 28 — Rua Sousa Mendes, lotes 98-99.
N. 30 — Rua tenente Palestrina n. 296.
N. 42 — Rua Jarina n. 417.
N. 52 — Estrada de Cambaata n. 559 e outras.

Departamento da Renda de Licenças**Expediente do dia 27 de janeiro de 1940****EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE****SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES**

- N. 00985 — Farmoquímica Limitada — n. 1.025 — Fonseca & Duarte. — Declarem, expressamente para que fim pretendem a certidão.
N. 01.017 — Manuel Tomaz. — Junte prova de registro de firma e documento de aquisição.
N. 00.995 — Luiza Adelaide Sarmento Mateus. — Junte prova de registro de firma e certidão de vacância.
N. 00.988 — Jamil Melki & Comp. — Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local, dentro de 10 dias.
N. 00.821 — Alípio Cardoso. — Satisfaz a exigência, dentro de 10 dias.

N. 00.991 — David Zylbersztajn. — Junte recibo do imposto de indústrias e profissões.

N. 00.987 — Egídio Tomaso. — Junte prova de registro de firma.

SECÇÃO DE CONTROLE**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE****Expediente do dia 27 de janeiro de 1940**

N. 11.708 — Tormar Pereira; n. 00.842 — Itagiba Augusto Ebreuz; n. 00.909 — Lejzor Cukior; n. 00.587 — Seys Pierre & Comp. Limitada; n. 00.646 — Rafael Cappulo; n. 00.431 — J. P. Soares Filho; n. 00.305 — Otávio Oliveira Pinto; e 12.337 — J. Areias. — Paguem o débito.

Departamento do Tesouro**Expediente do dia 29 de janeiro de 1940****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Bank of London & South America Ltda. — Preencha a formalidade prevista no n. 7, do art. 136, do decreto-lei n. 4.857 de 3 de novembro de 1939.

S. A. du Gaz (processo n. 18.538/39). — Compareça para esclarecimento.

Antônio Joaquim Ramos (processo n. 35/40). — Levante a remessa. Prossiga.

Departamento de Contabilidade**Expediente do dia 27 de janeiro de 1940****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Construtora Brandão, S/A., Lauro Coelho, Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, Cirb, S/A., Companhia Auxiliar de Viação e Obras e Osvaldo de Moura Brito Piragibe. — Autorizo.
Maria Riedlinger do Amaral. — Satisfaz a exigência.

Departamento de Fiscalização**Expediente do dia 29 de janeiro de 1940****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

- Antônio Pessoa (993). — Cobre-se.
Alfredo Moreira & Comp. (996). — Idem.
Agência Nacional Ltda. (997). — Idem.
Bento Lopes & Comp. (995). — Idem.
César Guagliardi (1.004). — Idem.
Casa Facchi, S/A. (1.005). — Idem.
Companhia Brasileira de Estradas e Edificações (999). — Idem.
Colégio Paula Freitas (1.000). — Idem.
David Steimann (994). — Idem.
Drago & Galbo Ltda. (1.003). — Idem.
Emílio Moscovitz (1.013). — Idem.
Empresa de Publicidade Adver Ltda. (1.010). — Idem.
Georgina Guilherme Daef (1.007). — Idem.
Henrique F. Lucas (1.000). — Idem.
Henrique Peixoto (1.011). — Idem.
Irmãos Antônio (1.015). — Idem.
J. A. Almeida (998). — Idem.
J. Monteiro (1.002). — Idem.
Luiz Gonçalves (1.019). — Idem.
Oscar Vieira Ramos (1.009). — Idem.
Orlando Souto Maior de Castro (1.012). — Idem.
Pedro Rodrigues Teixeira (1.017). — Idem.
Vicente Henriquinho (1.014). — Idem.
Sindicato União dos Trabalhadores Metalúrgicos (1.016). — Idem.
"Jornal dos Sports", S. A. (1.008). — Cobre-se (expediente a S. M.).

Delegacias Fiscais**TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA****Exigências e despachos:**

Italmar S. A. Brasileira de Empresa Marítima, avenida Rio Branco 4 (processo 206); Antônio Carvalho dos Santos, Avenida Rio Branco n. 42 (processo 212); Serviços Hollerith S. A., Avenida Rio Branco n. 26 (processo 218); João Pimentel, rua Acre n. 11 (processo 229); Causar & C., rua Mayrink Veiga n. 22-1º (processo 231); Raul Guimarães, rua Acre n. 15 (processo 239); Mathis & C., rua Beneditinos n. 45-17 (processo 240); Lopes, Garcia & C., rua Acre n. 43-45 (processo 247); Companhia Americana de Agência de Vapores, Avenida Rio Branco n. 2 (processo 261); Petersen Michelles & C. Ltd, rua Mayrink Veiga n. 8 (processo 263); Julio Quintela & Comp., rua Acre n. 30 (processo 264); Monteiro Ramos & Colp., rua Acre n. 35 (processo 265); Valler Fraeb & Comp., rua Acre n. 39 (processo 266); Rocha Cardoso, rua Barão de S. Felix n. 6 (processo 152); Antônio Coelho de Sousa, rua Barão de São Felix n. 70 (processo n. 147); José Antônio Pinto, rua Barão de São Felix n. 37 (processo n. 123); Jaime Rocha, rua Senador Pompeu n. 94-6 (processo 237); J. Lopes Carneiro, rua Senador Pom-

peu n. 22-4 (processo 271); Servix Elétrica Ltd., rua Senador Pompeu ns. 46-58 (processo 122); Valdemiro de Andrade, rua Senador Pompeu n. 68 (processo 144); Rodrigurs & Adelino, rua Camerino n. 73 (processo 279); Firmino Brito Pitanga, rua Senador Pompeu n. 101 (processo 165); Elias F. Habile, rua Senador Pompeu n. 142 (processo 269); Albano Loureiro, rua Senador Pompeu n. 104 (processo 132); Ernesto da Silva Saramago, rua Senador Pompeu n. 101 (processo 133); Vitoria Bichara Ibrahim, rua Senador Pompeu n. 138 (processo 145); Salvador Storino, rua Senador Pompeu n. 132-A (processo 208); Abilio José Teixeira, rua Senador Pompeu n. 140 (processo 148); Américo Soler, rua Senador Pompeu n. 169 (processo 74); Antônio Pinto Duarte, rua Senador Pompeu n. 103 (processo 158); Garages Associadas S. A., Avenida Rio Branco n. 16 (processo 308); Duarte Pinho, rua Acre n. 36 (processo 309) é Rocha Passos & Comp., rua Acre n. 76 (processo 288); Mendonça Ramos & C., Ltd., rua Acre n. 68 (processo 310); o Minette & Comp., Ltd., rua Beneditinos n. 20 (processo 293). — Cobre-se.

SETIMA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO

Exigência e despachos:

Casa de Saúde Santo Antônio. E. Riachuelo n. 161. — Cobre-se.

Ernesto Correia, Visconde de Rio Branco n. 38. — Certificado-se.

Valader Fernandes & Comp., Ltd. Largo da Lapa n. 28. — Joaquim Gama, Avenida Mem de Sá n. 16. Vitor Schimetzook, Avenida Mem de Sá n. 36. Geraldo Del Santovo, Avenida Mem de Sá n. 38. A. Lopes da Cruz, Avenida Mem de Sá n. 40. J. J. Martinez & Comp., Avenida Mem de Sá n. 35. Carlos A. da Silva Carvalho, Avenida Mem de Sá n. 39. J. D. Correia, Avenida Mem de Sá n. 41. Braz Paladino, Visconde Maranguape n. 18. Salvador Cuffari, Visconde Maranguape n. 17. Alfredo A. Ribeiro, Arcos n. 52. Pinhi Cezezar & Comp. Ltd. Rua 20 de Abril n. 8.

VIGÉSIMA SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJÁ

Exigências e despachos:

Valdemar Salgado & Comp. Alcebíades Alves Pereira, J. Cabral, J. A. Barros & Comp. A Jaré Teixeira, Catarino & Barreto Ltda. União P. Leopinense Ltda. — Cobre-se.

Manuel Gomes Pinto, rua Uranos n. 1.088. — Legalizada ou demolida a obra volte.

Intimação:

Alberto Regis (Dr.) — Para no prazo de 40 dias, de acordo com o artigo 490 do decreto 6.000 de 1-7-37, requerendo previamente a necessária licença, construir passeio na frente do imóvel de sua propriedade à rua Clemenceau n. 82, sob pena de multa.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

BOLETIM N. 23

INSTRUÇÕES N. 1

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve deixar as seguintes instruções para o contrato com os estabelecimentos de ensino particular, que pretendam receber alunos internos por conta da Municipalidade:

Serão recebidas no Profócolo do Departamento de Educação, no período de 27 de janeiro a 11 de fevereiro de 1940, as propostas, devidamente seladas, para o contrato da Prefeitura com os estabelecimentos de ensino particular do Distrito Federal, que mantenham internatos, para o recebimento de menores, de acordo com as condições abaixo mencionadas, além das disposições regulamentares para o registro do estabelecimento no Departamento de Educação.

1. Aos menores internados fornecerá o estabelecimento, vestuário, alimentação, material escolar, livros, objetos de aseo, tratamento médico e dentário, e lhes ministrará educação primária até a quinta série inclusive.

2. O período de internação será de 1º de março a 15 de dezembro, quando os menores serão retirados pelos respectivos responsáveis ou encaminhados para uma colônia de férias.

3. O julgamento das propostas será feito levando em conta não só o preço, mas também o aparelhamento, eficiência e reputação do estabelecimento, tendo preferência, em igualdade de condições, os estabelecimentos que mantiveram contrato com a Prefeitura no ano de 1939.

4. Será seguido o programa do ensino primário do Departamento de Educação.

5. As mensalidades serão pagas pela Prefeitura, de acordo com as folhas organizadas pelo Departamento de Educação, por mês vencido, após satisfeitas todas as condições estabelecidas no contrato.

6. O estabelecimento é obrigado a comunicar ao Departamento de Educação, a ausência de qualquer aluno, dentro de 48 horas, sendo descontada na folha de pagamento a importância correspondente ao menor que, por qualquer motivo, se conserve ausente do estabelecimento por mais de 8 dias.

7. A falta de comunicação no prazo referido recairá no disposto do art. 26.

8. O estabelecimento terá um professor especializado de educação física, registrado no Departamento.

9. O horário das refeições será submetido à aprovação do médico da Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar, designado para trabalhar no Serviço.

10. Na secretaria do estabelecimento haverá exposto um quadro com o horário dos trabalhos aprovado pelo superintendente.

11. O estabelecimento remeterá regularmente à Superintendência um mapa estatístico, até o terceiro dia útil de cada mês, bem como mapa de médias mensais.

12. O estabelecimento terá, perfeitamente em dia, livros de matrícula, frequência e um destinado ao registro das visitas dos representantes do Departamento de Educação.

13. O estabelecimento se obriga a não fazer qualquer distinção entre os menores internados por conta da Prefeitura e os alunos particulares em qualquer ato da vida escolar.

14. O estabelecimento se obriga a não empregar os menores internados em trabalhos incompatíveis com seu sexo e idade, sendo terminantemente proibida a aplicação das crianças em serviços de aseo do prédio.

15. O estabelecimento deverá convencionar com o Departamento um domingo por mês para recebimento de visitas e um sábado para saída, depois de terminados os trabalhos escolares, devendo os menores regressar na segunda-feira imediata, à hora determinada pela direção do colégio, antes, porém, das aulas do dia.

16. O estabelecimento não permitirá, sob pretexto algum, a não ser nos dias convencionados, a retirada de qualquer menor sem ordem escrita do Departamento.

17. O estabelecimento deverá comunicar o não regresso de qualquer menor, depois de cada saída, como dispõe o art. 6.

18. O estabelecimento manterá uma enfermaria em quarto separado, onde haverá uma farmácia de emergência, bem como gabinete dentário.

19. A roupria do estabelecimento deverá ter escaninhos numerados destinados a guardar o enxoval de cada aluno, em separado, de forma a facilitar a fiscalização.

20. A cada menor será fornecido o seguinte enxoval, pelo estabelecimento contratante:

- Um (1) uniforme de saída.
- Três (3) uniformes diários.
- Um (1) uniforme de ginástica.
- Três (3) escovas de dentes (uma por trimestre).
- Três (3) pares de sapatos.
- Seis (6) pares de meias.
- Quatro (4) lençóis.
- Dois (2) fronhas.
- Três (3) toalhas de rosto.
- Dois (2) toalhas de banho.
- Quatro (4) guardanapos.
- Seis (6) lenços.
- Um (1) pente.
- Um (1) pente fino.
- Ao enxoval dos meninos será acrescentando o seguinte:
- Seis (6) camisas.
- Seis (6) cuecas.
- Três (3) pijamas para dormir.
- Ao enxoval das meninas será acrescentando o seguinte:
- Seis (6) combinações.
- Seis (6) calças.
- Três (3) camisolas para dormir.

21. O enxoval, depois de numerado, será rigorosamente verificado pela Superintendência da Circunscrição.

22. O estabelecimento fornecerá refeição constante de:

- Café: café com leite, pão e manteiga.
- Almoço: feijão, arroz, carne, ovos, legumes e frutas.
- Merenda: pão com manteiga, doce, cangica, mate, frutas.
- Jantar: sopa, arroz, legumes, carne, peixe, batata, massas, frutas e doces.

O esquema acima será desdobrado em cardápios variados, que serão apresentados pelo médico designado para o Serviço.

23. Ao Departamento de Educação assiste o direito de internar em cada estabelecimento um número de menores diferente do que conste da proposta.

24. As propostas deverão trazer as seguintes declarações, sem rasuras ou emenda:

- a) registro do estabelecimento, de seu diretor e do pessoal docente, no Departamento de Educação;
- b) relação do pessoal subalterno do estabelecimento;
- c) que se acha quite com os impostos municipais e federais;
- d) cursos e classes que mantém;
- e) que se subordina à fiscalização e orientação do Departamento de Educação, quanto à parte higiênica, moral e pedagógica;
- f) número de menores que pode internar com especificação do sexo;
- g) o preço expresso em mensalidade por aluno a internar e do abatimento que se propõe a fazer por grupo de menores;

h) que tem contrato de locação do prédio onde funciona o estabelecimento e cuja terminação deverá atingir, pelo menos, até 15 de dezembro.

25. A falta de observância dos itens da presente "Instrução" importará na lavatura de auto de flagrante, com multa arbitrada pelo

Secretário Geral de Educação e Cultura, variável de 200\$0 a 2:000\$0, e, em caso de reincidência, na rescisão do contrato.

26. Será rescindido automaticamente o contrato no caso de não observância do disposto no art. 6.

27. O enxoval deverá estar completo sessenta (60) dias após a assinatura do contrato, ocasião em que será conferido pela Superintendência da Circunscrição.

28. Qualquer entendimento entre o estabelecimento e o Departamento deverá ser levado a efeito por intermédio da Superintendência da Circunscrição.

29. O Departamento de Educação aceitará também, desde já, em processo separado e nos termos da presente "Instrução", propostas para internação de menores em "Colônias de Férias", no período de 16 de dezembro de 1940 a 28 de fevereiro de 1941.

30. O julgamento das propostas para "Colônias de Férias" será feito em ocasião oportuna, a critério do Secretário Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 25 de janeiro de 1940. — *Pio Borges*, secretário geral.

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

EXPEDIENTE DA CHEFIA

Thais de Araújo Carvalho e Carmélia Sapienza Copoio. — Abo-né-se.

Secção de Protocolo e Arquivo

Retirem as certidões:

Blandina Labruna, Daice Jardim Ribeiro, Rosaina Barbosa (Irmã), Terezinha Santiago (Irmã).

Compareçam com urgência.

Cecilio Peixoto, Severino Gomes de Brito e Humberto Gioseffi.

Departamento de Educação

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

BOLETIM N. 23

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Designação:

Do servente de Ensino Elementar Eduardo Moreira da Cunha Junior, para a Sexta Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 456). — (Min. 4.111 da S. C.).

2 — Atos aprovados:

Da Superintendência da Quinta Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 450:

Designações das professoras primárias, Marilene Fernandes Costa, para a escola 5-10, Luiza Viana de Abreu Gomes para a escola 5-15 e Jolanda Gomes Ramos de Azevedo e Laís Guimarães Alves Pinto, para a escola 5-13 — (Ofício 10, da 5ª CEE).

Transferências:

Foram transferidas para o "Serviço de Desenho e Trabalhos Manuais" as seguintes professoras:

Helena Silva de Oliveira, da escola 10-21.

Maria José Lemgruber, da escola 7-15.

Maria de Lourdes Stozembach Moreira, da escola 7-15.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

Despachos:

Edson de Sousa, Genoveva Ferreira de Lemos, Irene Conde, Jaime André Ramos. — Submeta-se a exame de saúde, a partir de 7 de fevereiro de 1940.

Inaro de Albuquerque Lima. — Compareça para esclarecimentos, Francisco Ferreira de Matos. — Deferido.

Instituto de Educação

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Elizária Dias de Sousa, Sofia Rudis e Hilda Freilas. — Sim, deixando traslado.

Lucy de Almeida Mesquita, Celeste Delgado, Jisay Alves Feitosa, Nice Rodrigues, Eunice Santos Teles, Lígia Correia Nunes Machado e Rodésia Borges de Mendonça. — Deferido.

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Virgília dos Santos Araújo. — Certifique-se o que constar.

Celina Acioli Costa, Eni Schames, Aurca da Costa Oliveira, Rosina Musiello, Cecília Costa de Aguiar, Eunice de Macedo, Benjamin Alhaghi, José Vieira Filho e Zany Iarráz Pereira. — Sim, deixando traslado.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licença:

Expedindo o seguinte título de licença concedida pelo Sr. secretário geral:

De 120 dias, a partir de 25 de setembro de 1939, nos termos do artigo 165 do Decreto Federal 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao trabalhador contratado de CRAPC — Mat. 1.137, Paulo Ferreira Lima. (Proc. 21.977-39).

2 — Legalização de portarias de licença:

Comunicando que, nesta data, foram legalizadas as portarias de licença dos seguintes operários:

Miguel Juvenal dos Santos, marrociro de 3ª classe de DA — Mat. n. 44.249; e

Paulo Ferreira Lima, trabalhador contratado de CRAPC. — Mat. n. 1.137.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Carlos Alberto (proc. 101.974-40), junto ao de n. 26.761-39) e G. Cantuária Guimarães (proc. 101.230-40, junto ao de número 101.229-40). — Deferido, de acordo com a informação.

Emerenciana Sousa das Dolores (proc. 102.202-40, junto ao de n. 102.094-40) e Cruz Gonçalves (proc. 33.305-39, junto ao de n. 101.009). — Indeferido.

Joaquim Cardoso Jacques (proc. 102.549-40). — Indeferido em face do laudo médico. Reassuma o exercício dentro do prazo de três dias.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

Secção de Protocolo (S.P.T.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Proc. 103.240-40 — Marcelo Rizzi, rua Particular, com entrada pela rua São Ferreira n. 192. — Compareça.

SECÇÃO DE ARQUIVO (S.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Martins (proc. 102.807-940). — Requeira certidão em separado, para o prédio 16 da travessa do Mosqueira.

Marieta Gusmão (proc. 102.975-940). — Requeira certidão em separado, para os prédios 1 e 3 da rua Inhaugá.

Espólio de Antônio Adão Teixeira (proc. 101.139-940). — Requeira certidão em separado para o prédio 109-A, da rua Gomes Serpa.

Ambrosina de Azevedo Ribeiro (proc. 103.135-940). — Pague a taxa de perempção.

Antônio José da Fonseca Moreira (proc. 102.581-940); Batista Bonzi (proc. 32.919-939); Brazilino Celestino dos Santos (proc. 40.653-933); Manuel Correia (proc. 44.991-933) e Joaquim da Silva (proc. 45.243-933). — Compareçam para esclarecimentos.

SECÇÃO PESSOAL (S.P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Mariano do Nascimento (proc. 103.145-40); Frederico Francisco Soares (proc. 102.562-40). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Euzébio José da Glória (proc. 48.844-39). — Satisfaça a exigência.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANTEAMENTO

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR

Espólio do major José Nelson Peckoll (proc. 103.251-40). — Deferido, de acordo com a informação.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

BOLETIM N. 14

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Transferências de escritório:

Comunicando que foram transferidos os escritórios dos profissionais abaixo relacionados:

Do 1º grupo da categoria A — Mário Faria Zambrano, da rua São Pedro n. 106, 3ª, sala 2, para a rua de S. Pedro n. 366-B.

Do 1º grupo da categoria C — Adalberto Szilard, da rua Alvaro Alvim ns. 33 a 37, 15º andar, sala 1.506, para a avenida Nilo Pecanha n. 155, 2º andar, sala 216.

Do 2º grupo da categoria C — Jaime Gomes Ferreira, da rua de São Pedro n. 248, loja, para a rua de São Pedro n. 248, sobrado.

— Nova inscrição de profissional:

Comunicando que, nesta data, foi inscrito como profissional do 1º grupo da categoria "C", o engenheiro de Minas e Civil, Aristóteles Pereira, diplomado pela Escola de Minas de Ouro Preto e portador da carteira profissional n. 2.471-D. Fica na mesma data o dito profissional autorizado a funcionar individualmente, com escritório à rua Aguiar n. 30.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Processos:

N. 401.345-940 — Carmino Balbi. — Ciente. Providenciado de acôrdo com a lei.

N. 84.100-939 — Lídia Sóler. — Deferido em face das informações.

N. 88.924-939 — Fábio Ribeiro de Oliveira. — Deferido de acôrdo com a informação, da SEG.

N. 400.606-940 — Adolfo Reinaldo Penno. — Deferido de acôrdo com a informação da SEG.

N. 64.499-939 — António Martins. — Deferido de acôrdo com as informações e o § 1º art. 481, dec. 6.000.

N. 55.451-939 — Domingos Carneiro. — Modifique o projeto tornando-o de acôrdo com o regulamento.

N. 81.040-939 — Julius Well. — Deferido de acôrdo com o § 4º artigo 51, dec. 6.000.

Primeira Subdiretoria

(1-DSG — 1-DEU — 1-DIM — 1-SG E DE 11 A 18 D. F.)

1 — DEU

DESPACHOS DO SR. CENSÓR DE FACHADAS

Construções:

N. 89.975-39 — Renato P. C. de Castro e outro — Distrito de Lagôa.

N. 102.412-40 — João de Lima Tavares — Distrito de Gávea.

— Aprovados.

Acréscimos:

N. 88.891-39 — Nerla Pacheco — Distrito de Gávea.

N. 87.320-39 — Teopompo Duarte Nunes — Distrito de Engenho Velho.

N. 400.174-40 — Companhia Predial São Paulo e Rio — Distrito de Santa Teresa.

— Aprovados.

Modificações:

N. 78.102-39 — Natale Perrota — Distrito de Lagôa. — Aprovado.

Letreiros:

N. 180-40 — L. S. Taborda — Distrito de Ajuda.

N. 111-40 — J. Moreira de Sousa & Irmão — Distrito de Ajuda.

N. 90-40 — Silvio Gomes de Oliveira — Distrito de Ajuda.

N. 179-40 — A. Manhães — Distrito de São José.

N. 182-40 — Amanda Paraiso Chaves — Distrito de Andaraí.

N. 184-40 — Perfumaria Lopes S/A — Distrito de Sacramento.

N. 176-40 — Tomaz Teixeira Mendes — Distrito de Candelária.

N. 175-40 — Massa & Irmão — Distrito de Santa Teresa.

N. 185-40 — Companhia Comércio e Indústria Freitas Soares — Distrito de São Domingos.

N. 178-40 — Eduardo & Pereira de Castro — Distrito de São Cristóvão.

— Aprovados.

Vitrines:

N. 130-40 — A. Gomes de Azevedo — Distrito de Lagôa. — Aprovado.

Exigências a satisfazer:

N. 403.426-40 — Atila Nunes de Castro — Distrito de São José. (Construção de marquise). — Satisfaça a lei. Compareça.

N. 88.845-38 — Jane Cabré de Mesquita — Distrito de Glória. (Modificação). — Satisfaça o art. 186, letra "A", do decreto n. 6.000.

N. 148-40 — Perfecto Vidal J. Vidal — Distrito de Ajuda. (Remod. de vitrines). — Compareça.

N. 186-40 — Julio Regis Bittencourt — Distrito de Glória. (Letreiro). — Retifique os dizeres do letreiro.

N. 177-40 — Mobiliária Leão Ltda. — Distrito de Rio Comprido. (Vitrines e letreiros). — Os letreiros não satisfazem a lei.

N. 181-40 — Taveira & Vitorino — Distrito de Sacramento. (Saliência luminosa). — Retifiquem os dizeres do letreiro.

Construções:

N. 400.699-40 — Jacomo Perrota — Distrito de Santa Teresa.

N. 400.919-40 — José P. Bastos — Distrito de Glória.

— Aprovados

Acréscimos:

N. 86.431-39 — Carlos G. Aricira — Distrito de Copacabana. — Aprovado.

Modificações:

N. 64.323-38 — Manuel Amaral Rosa — Distrito de Andaraí.

N. 69.320-39 — Paulo Bittencourt — Distrito de Glória.

N. 90.198-39 — Hugo D. de Abrenches — Distrito de Lagôa.

— Aprovados.

Vitrines:

N. 190-40 — Abade A. Tingua — Distrito de Espírito Santo.

N. 191-40 — João Luiz Gesser — Distrito de Lagôa.

— Aprovados.

Letreiros:

N. 188-40 — Maria Izabel Bivar — Distrito de São Cristóvão.

N. 4-40 — J. B. Martins Ramos — Distrito de Copacabana.

N. 193-40 — José B. Loures Vale — Distrito de Lagôa.

— Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 400.912-40 — Fausto Gravina — Distrito de Rio Comprido. (Construção). — Compareça, tendo em vista a fachada.

N. 187-40 — M. A. Avelar — Distrito de Sacramento. (Saliência luminosa). — Esclareça os dizeres do desenho.

N. 189-40 — Maria Izabel Bivar — Distrito de Engenho Velho. (Letreiro luminoso). — Complete o desenho.

N. 192-40 — Fernando Borges — Distrito de Glória. (Saliência luminosa). — Localize melhor a saliência.

11-D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Definitivos.

Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:

N. 70.126-39 — Gertrudes de Figueiredo Bovê e outra, rua do Riachuelo n. 339-A, 339-B — C. Circunscrição d Santo Antônio — 3:875\$0.

N. 83.105-39 — Veneslau Escobar de Azambuja, rua Borja Castro n. 11. Circ. de S. José — 324\$0.

N. 89.762-39 — Edgard Raja Gabaglia, avenida Mem de Sá número 234. Circ. de S. Antônio — 65\$6.

Ficam acitas as obras:

N. 72.731-39 — Perfecto Vidal y Vidal, avnida Gomes Fria n. 120. Circ. d S. Antonio. — Acrseimo de quarto e banheiro.

N. 58.859-39 — Panificadora Brasil Ltda., rua da Assembléa n. 47. Circ. de S. José. — Modificações internas.

Levante-se a permissão:

N. 84.657-39 — Amorim & Oliveira — Mercado Municipal número 159. (Lado externo).

N. 77.288-39 — Cia. City, avenida Calogeras. Circ. de S. José. — Deferido.

Concedo as licenças nos termos do art. 73 do decreto 6.000.

N. 403163-40 — Moraes Silva Choto, rua Regente Feijó n. 55 casa VII. Circ. de Sacramento.

N. 62-40 — Pedro Magalhães Machado, rua dos Andradas n. 21. Circ. de Sacramento.

N. 63-40 — João Manuel de Melo, rua do Riachuelo n. 61-63. Circ. de Santo Antônio.

Exigências ha satisfazerem:

N. 70.510-38 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, avenida Graça Aranha n. 19 19-A Circ. de S. José. — Apresente certificado do elevador.

N. 87.37-39 — Joaquim de Oliveira Barros, rua Evaristo da Veiga n. 83-A Circ. de Ajuda. — Compareça para registrar o alvará.

N. 8.796-39 — António Augusto, rua Evaristo da Veiga n. 83. Circ. de Ajuda. — Compareça par registrar o alvará.

N. 87.891-39 — Neves & Fernandes, rua Evaristo da Veiga número 83. Circ. de Ajuda. — Compareça para registrar o alvará.

N. 400269-40 — João Ferreira Silvestre, rua do Senado n. 19-A Circ. de Santo Antônio. — Indeferido. Satisfaça o art. 301 do Decreto 6.000.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 102.951-40 — Rubens Gomes de Almeida, rua da Assembléa n. 104 — 6ª Circ. de Ajuda — 93\$5.

N. 86.502-39 — Carlos Guirle, rua da Assembléa n. 104 — 6ª Circ. de Ajuda — 98\$6.

N. 402532-40 — António Pinto Coelho, rua Pedro Primeiro n. 28 6ª Circ. de Ajuda — 97\$6.

N. 491.711-40 — Andrade Castro & Melo, avenida Mem de Sá número 34 7ª Circ. de Santo Antônio — 212\$7.

Ficam aceitas as obras:

N. 76.036-39 — Atilio Matarazzo, rua Santa Luzia n. 87-A 2ª Circ. de São José — Reforma, vãos em marquize em prédio comercial de 3 pavimentos.

Concedo a licença não ha emolumentos, pinturas pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000.

N. 64-40 — António João Batista, rua Uruguaiana n. 96 5ª Sacramento.

N. 65-40 — António Silva, rua Maranguap n. 8 7ª Circ. de Santo Antônio.

Exigências a satisfazer:

N. 402111-40 — Aluizio Pacheco Gonçalves, rua da Assembléa n. 04 6ª Circ. de Ajuda — Satisfaça o artigo 309 do Decreto 6.000.

Segunda Subdiretoria

(2 — DSG — 2 DEU — 2 DIM — 2 SG — E DE 21 A 28 D. F.)
21 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

- N. 71.779-39 — Carlos Augusto Guilherme Stamm. — Rua Antônio Portela n. 54 — 153\$5.
N. 51.656-39 — Companhia de Comercio e Industria Freitas Soares — Rua Guimarães n. 62 — 812\$4.
N. 402.123-40 — Dispensário São José — Rua 24 de Maio número 592 — 77\$0.
N. 84.271-39 — Joaquim Gonçalves Servos — Rua 24 de Maio n. 424 — 517\$0.
N. 88.300-39 — Manuel da Silva Rodrigues — Rua Costa Lobo ns. 76-76A — 381\$3.
N. 88.746-39 — Mauricio Sauer — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 62 — 55\$7.
N. 86.557-39 — Ana Schonwandl — Rua Cristovão Colombo n. 44 — 63\$3.
N. 54.240-39 — Ana Julia Pereira — Rua 24 de Maio n. 753 — 209\$0.
N. 73.834-39 — José Guerra Pardal — Rua Barbosa da Silva n. 24 A — 205\$2.
N. 66.057-39 — Geonanina Marçano — Rua Filgueiras Lima n. 31 — 190\$1.
N. 65.709-39 — Agostinho Audemaro Lara Fortes — Rua 24 de Maio n. 190 — 156\$2.
N. 82.724-39 — Joaquim Ferreira de Aguiar — Rua Ana Neri n. 166. — 145\$6.
N. 80.657-39 — Celeste Aurora Vilar — Rua Mariana Portela n. 18, fundos — 88\$3.
Exigências a satisfazer:
N. 85.605-39 — Francisco Benat de Souza — Rua 24 de Maio n. 321. — Providencie sobre o pagamento da prorrogação.
N. 82.234-39 — Mário Alves dos Santos — Rua Murilo n. 60. — Satisfaça nos artigos 21, § 1º e 132 a) Decreto n. 6.000.
N. 462.699 — Alvaro Gomes Terra — Travessa Alvaro número 104. — Compareça.
N. 86.109-39 — Paulino Garcia Fernandes — Rua Lino Teixeira n. 521. — Apresente novo projeto de acôrdo com a réplica.
N. 90.524-39 — General Electric S. A. — Rua Miguel Angelo n. 37. — Declare o prazo.
Aceitação de concreto:
N. 77.190-39 — Rosa Blanco Casal — Rua Frei Pinto ns. 23 e 25 — casas I e II. — Fica aceito o concreto.
Levante-se a perempção:
N. 66.201-37 — Alvaro Vieira de Miranda — Rua Sarandí número 14 A. — Levante-se a perempção.
Restituição de documentos:
N. 77.788-39 — Anibal Venancio Magalhães — Travessa Alvaro n. 126. — Restitua-se mediante recibo.
Autorizados na forma do artigo 73, § 1º do Decreto número 6.000:
N. 57-40-21 DF. — Higino Esteves — Rua Costa Lobo n. 38.
N. 55-40-21 DF. — Antônio Pelagio — Rua Antônio Portela número 154.
N. 54-40-21 DF. — João Fernandes — Rua Lino Teixeira número 287 A.
N. 53-40-21 DF — Carlos de Castro Carvalho — Rua São João n. 25.
N. 52-40-21 DF — João Francisco de Azevedo Fidalgo — Rua João Rodrigues n. 16.
N. 51-40-21 DF — Fernando Cesar — Rua Dr. Garnier número 140 — casa III.
N. 50-40-31 DF — Major A. Bezerra de Menezes — Rua Cândido n. 77.
N. 49-40-21 DF — Paulo Henrique Denizot — Rua Licínio Cardoso n. 253, casa III.
N. 48-40-21 DF — Vidal de Almeida Rocha — Rua 24 de Maio n. 344.
N. 47-40-21 DF — Domingos Antônio Fernandes — Rua Marechal Bittencourt n. 205.
N. 46-40-21 DF — José Albano Batista Valerio — Rua 24 de Maio n. 661.
N. 45-40-21 DF — Deolinda Maria de Sousa — Rua Visconde de Itabaiana n. 80.
N. 44-40-21 DF — Domingos Manuel Coelho — Rua Ana Neri n. 303 — Fundos.
N. 43-40-21 DF — Noemia Baima — Rua 24 de Maio n. 21.
N. 42-40-21 DF — Atilio Burzio — Rua Guararú n. 40.
N. 41-40-21 DF — Maria Teles de Faria — Rua 24 de Maio n. 255.
N. 40-40-21 DF — Eurico Gabriel — Travessa Cerqueira Lima n. 33.
N. 39-40-21 DF — Eurico Gabriel — Travessa Cerqueira Lima n. 34.
N. 38-40-21 DF — Alexandrino Ferreira Rego — Travessa Cerqueira Lima n. 29 — Fundos.

N. 37-40-21 DF — Antenor — Rua Ana Neri n. 370.
N. 36-40-21 DF — W. G. Wills — Rua Sousa Dantas n. 31.
26-40-21 DF — Carlos Batista do Nascimento — Rua Dr. Garnier n. 146.
Em 26 de janeiro de 1940. — (Assinatura ilegível)

2-D. S. G.

EXIGÊNCIAS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

- N. 61.554-39 — Decoleciano de Oliveira. — Junte mais uma cópia da planta de situação.
N. 68.544-39 — Maria Vieira Branco. — Compareça para satisfazer a exigência.
N. 79.682-39 — Albino Pinlo da Mota. — Compareça para satisfazer a exigência.
N. 79.968-39 — Domingos Carvalho Pereira. — Prove a legalidade do desmembramento.
N. 81.207-39 — Miguel N. Hafidis. — Compareça para esclarecimentos.
N. 82.532-39 — Tibúrcio José Lourenço. — Compareça para satisfazer a exigência.
N. 84.806-39 — José da Costa Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.
N. 85.679-39 — Pedro Rodrigues de Vasconcelos. — Compareça para satisfazer a exigência.
N. 87.210-39 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Compareça para satisfazer a exigência.
N. 87.245-39 — Abílio da Costa Ferreira. — Aguarde a aprovação do desmembramento.
N. 90.684-39 — Nelson de Campos Rezende. — Figure o raio de 10,00 do canto curvo.
N. 401.709-40 — Karl Hubuer. — Junte a planta de situação e título de propriedade.
N. 401.652-40 — Augusto Lopes Cabral. — Junte a planta de situação e título de propriedade.
N. 401.247-40 — Justina Ribeiro de Sousa. — Projete satisfazendo aos arts. 119 e 168 do decreto n. 6.000.
N. 402.142-40 — Guilherme de Araujo. — Prove a legalidade do desmembramento.
N. 402.260-40 — Aristolino Tavares da Silva. — Compareça para satisfazer a exigência.
N. 402.404-40 — José dos Santos Loureiro. — Projete o canto curvo com o raio de 10,00.
N. 402.053-40 — Venancio Fernandes. — Compareça para satisfazer a exigência.
N. 402.289-40 — Gregório Gomes de Aguiar. — Junte o título de propriedade.
N. 402.144-40 — Luiz de Sousa. — Junte a planta de situação.
N. 402.170-40 — Antônio Fonseca. — Compareça para satisfazer a exigência.
N. 88.440-39 — José Gomes. — Compareça para esclarecimentos.
N. 89.851-39 — Abel Maria. — Compareça para esclarecimentos.
N. 89.018-39 — Martha Annger. — Compareça para esclarecimentos.
N. 78.322-39 — Cristina Cesar da Silva. — Compareça para esclarecimentos.
N. 89.744-39 — Sociedade Civil Vila Rio D'Ouro Ltda. — Junte a escritura.
N. 86.203-39 — João Guiresante. — Levante-se a perempção.
N. 89.850-39 — Teodoro Hatsek. — Retifique para 18,00 a largura da rua.
N. 76.929-39 — Joana Damascena. — Compareça para satisfazer a exigência.

21-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

- N. 84.271-39 — Joaquim Gonçalves Servos, rua 24 de Maio n. 424. — 517\$0.
Exigências a satisfazer:
N. 87.937-38 — Alter Klen, rua Magalhães Castro ns. 135 e 169. — Não pode habitar. Conclua primeiramente o prédio da frente.
Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:
N. 70.861/38 — Joaquim Miranda Amorim, rua Coração de Maria n. 172, 63\$5.
N. 90.340/39 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha, rua General Clarindo n. 681, grátis.
N. 27.255/37 — Francisco Ribeiro dos Santos, rua Faleiro, 30, 55\$0.
N. 89.722/39 — Maria Emília Bittencourt Marques, rua Honório n. 351, 101\$2.
N. 85.755/39 — Elias Rabi Mário Carpenter n. 187, 137\$9.
Deferido, de acôrdo com o artigo 73 do decreto 6.000:
N. 837/38 — Caixa de Const. de Casas do Ministério da Marinha, rua Alvares Cobreal n. 141.
N. 70/40 — Artur Esteves, av. Suburbana n. 1.745.
N. 51/40 — Amélia G. Carvalho Camarão, rua José Bonifácio, n. 205.

- Deferido, ficando resumo de traslado:
 N. 82.889/39 — Francisco de Sousa Sequira, rua Macedo Braga, 95.
 Exigência a satisfazer:
 N. 44.165/39 — José Gonçalves, av. Suburbana n. 2.064. — Satisfaça a exigência.
 N. 90.063/39 — José Lopes da Cunha, rua Domingos de Barros n. 17/119, casas I e II. — Satisfaça o artigo 159 do decreto 6.000.
 N. 62.377/39 — Horácio Correia Proença, rua Fernando Ssegundo n. 600. — Satisfaça a exigência.
 N. 62.522/39 — Manuel Ribeiro Lopes, rua Genésio de Barros, 35. — Satisfaça o artigo 159 do decreto 6.000.

24 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- Autorizado nos termos do artigo 73 do decreto 6.000:
 Ns. 41-40-24 D. F. — José Rios de Queiroz (Irajá), rua Ibiapina n. 295.
 Passe-se alvará:
 N. 84.468/38 — Ana Moreira (Irajá), rua Pacheco Jordão número 66. — Construção. Prorrogação para pinturas de acréscimo com o artigo 108 do decreto 6.000.
 Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:
 N. 76.767/39 — José Francisco Parente (Irajá), av. Suburbana n. 618. Construção. (Modificação de projeto aprovado, 77\$0.
 N. 70.554/39 — Antônio Gonçalves (Irajá), Caminho de Itaóca n. 485-A, 485, ap. 201, 202 e 485-B. Construção. (Modificação de projeto aprovado), 88\$0.
 N. 76.201/39 — Raulo Chagas (Irajá), rua Diomedes Trota entre os ns. 210 e 170. Construção de muro de frente, 151\$0.
 N. 4.628/38 — Alfredo Mosqueira (Irajá), rua Felix Ferreira n. 72. Taxa de retificação, 30\$0.
 N. 87.100/39 — Carlos de Almeida Pereira (Irajá), rua Maria do Carmo n. 163. Acréscimo em prédio residencial, 100\$1.
 N. 80.074/39 — Deollinda Rodrigues (Irajá), Caminho de Itaóca n. 583. Construção de galpão, muro de frente e divisório, 215\$3.
 N. 400.621/40 — Bernardino Cerqueira (Irajá), rua Maria do Carmo n. 127. Legalização de muro divisório, 51\$0.
 N. 89.611/39 — Antônio Caetano da Silva Oliveira (Irajá), rua Professor Lacé n. 66. Construção de muro divisório, 58\$5.
 N. 88.565/39 — Miguel Lessa (Irajá), rua Rodolfo Galvão n. 6b. Construção de acréscimo em prédio residencial, 68\$9.
 N. 400.206/40 — Szajndla Cymermann (Irajá), rua Pacheco Jordão n. 14. Construção de acréscimo em prédio residencial, 67\$8.
 N. 67.728/39 — Nelson Amado (Irajá), rua Júlia Cortines n. 82. Prorrogação de licença, 111\$5.
 N. 83.136/39 — José de Sousa Oliva (Irajá), rua Paranhos n. 179. Construção de acréscimo em prédio residencial, 71\$7.
 Passe-se alvará, aprovada a fachada pela DEU e pagos os emolumentos na importância de:
 N. 79.851/39 — José Guedes de Almeida (Irajá), rua Apinagé n. 88. Construção de acréscimo, modificação de fachada e taxa de reconhecimento de logradouro, 245\$7 e 198\$0.
 N. 89.922/39 — Augusto Cândido (Irajá), rua Uranos n. 571. Legalização de varanda e modificação de fachada, 115\$0.
 N. 90.064/39 — Armino da Costa (Irajá), rua Aracati n. 123-A, casas I e II. Construção de prédios de vida, 248\$6.
 N. 87.331/39 — Eduardo Paulo Ruffoni (Irajá), rua Dr. Winschenck n. 70. Construção de prédio residencial, 238\$9.
 N. 76.674/39 — Afonso Feurle (Irajá), rua Gonçalves dos Santos n. 69, rua Inácio Azioli n. 18, aps. 101, 102, 20 ap. 101, 102 e 22. Construção de prédios de apartamento e de vila, 914\$3.
 N. 51.405/39 — Alfredo Coutinho da Costa (Irajá), rua Aracati n. 28. Construção de acréscimo de varanda, quarto, muro de frente e modificação de fachada, 153\$6.
 N. 51.245/39 — Luca Sanuto (Irajá), rua Ibi n. 141. Construção (Modificação de projeto aprovado), 78\$3.
 N. 85.045/39 — Aurea Vilela Boal (Irajá), rua Venina n. 25 e 2-C. Acréscimo e modificações, 603\$2.
 N. 90.494/39 — Alfredo Rodrigues (Irajá), rua Pacheco Jordão n. 176. Construção de prédio residencial e garagem, 323\$1.
 Indeferido:
 N. 75.590/39 — José Sabino da Silva (Irajá), rua Engenho do Mato n. 200. Acréscimo. Não pode habitar, presente projeto de modificação de fachada.
 Exigência a satisfazer:
 N. 49.245/39 — Antônio Pereira (Irajá), rua Soares Meireles n. 74. Legalização de acréscimo. Levante a preempção.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

- Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 500.059). — Aprovei nos termos do parecer da Fiscalização.
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça (processo n. 500.435). — Aprovei.

- Companhia de Carris, Luz e Fôrça (processo n. 500.431). — Aprovei, a título precário.
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça (processo n. 500.487). — Indeferido, à vista das informações.
 Independência A. O. (processo n. 500.484). — Certifique-se o que constar.
 Independência A. O. (processo n. 500.478). — Aprovei.
 Viação Tupi (processo n. 500.101). — Deferido.

Departamento de Transportes

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- João Luiz Alves (processo n. 6.692). — Aguarde oportunidade.
 Djalma da Costa Alcântara (processo n. 600.589). — Submeta-se à inspeção de saúde.
 Aristides da Silva Lemos (processo n. 600.490). — Cancele-se a pena à vista das informações.
 Vencio Teixeira Varela (processo n. 600.566). — Arquite-se.

BOLETIM N. 23

Licença:

- Foi concedida pelo Sr. Secretário Geral a seguinte licença:
 De 90 (noventa) dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do decreto n. 1.713, de 26 de outubro de 1939, a partir de 7 de janeiro do corrente anos e em prorrogação.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

ESCALA DE SERVIÇO PARA OS DIAS 3, 4, 5 E 6 DE FEVEREIRO (CARNAVAL)

Na G.R. 21:

- Das 7 horas do dia 3 às 8 do dia 4: Dionísio Bento da Silva, Isalino Severiano Moreira, Mário Afonso do Carmo, Osmar Viana do Nascimento, Aristides Ferraz dos Santos, João dos Santos 2º, Ari Fernandes e Antônio Gomes Canedo.

- Das 7 horas do dia 4 às 8 horas do dia 5: Antônio José Duarte, José Eugênio dos Santos, José Geraldo Bombela, Ezequiel Inácio Ribeiro, Eduardo da Silva, Mário Paes Ferreira, Jaime de Jesus, Eduardo da Silva Filho, Júlio Rezende Monsorens e Nelson Cardoso.

- Das 7 horas do dia 5 às 8 horas do dia 6: Mário Magessi, Gaudioso Cardoso de Paiva, Francisco José Mano, Manuel Antônio, Edmundo Nolasco, Misael Carlos de Azeredo, Antônio Teodoro de Sousa, Benedito da Costa Batista e Benedito Rodrigues de Oliveira.

- Das 7 horas do dia 6 às 8 horas do dia 7: Jair Rodrigues da Paixão, Ricardo Rocha, Francelino Pereira, Otávio Menezes, Antônio Luiz Gomes, Anfrísio Gomes de Sousa, Ari Fernandes, Antônio Gomes Canedo, Emílio Fagundes e Arnaldo Silva.

A disposição do Diretor do Dispensário: Marcílio Lucrécia da Silva.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

De 29 de janeiro de 1940

- Suspendendo do exercício de suas funções, por 8 (oito) dias, com perda total de vencimentos, à vista do exposto no ofício n. 100, de 24 de janeiro de 1940, do Departamento de Abastecimento, o Trabalhador do G.S.3 — Padrão 13, Mário Milhardo.

- Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento dos Serviço Auxiliares, os Trabalhadores, Clide Tôrres Correia, José Portela da Mota, Elza Ferreira de Araujo Sebal e João de França Correia.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento de:

- Iolanda Lúcia Coqueiro Tisthal. — Entreguem-se os documentos, desnecessários à vista do edital de 25 de janeiro corrente.

- Alves Mendes & Comp. (Drogaria V. Silva). — Deferido, à vista do parecer.

- Alberto de Araujo & Comp., Ferreira, Filho & Comp. (2 requerimentos), E. Cid & Comp., J. G. Pereira & Comp., Companhia Electrolux S. A., Castro Gomes & Comp., Equipamentos Científicos Ltda. e Sociedade Comercial de Alimentação Limitada. — Como requerem, à vista do parecer.

- Osório José de Sousa. — Não há que deferir, em face das informações.

- Dr. Darci Figueiredo Mota. — Restituam-se, mediante recibo, Rubem Pinheiro Lopes. — Nada tenho que onde

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 29 DE JANEIRO DE 1940

Candelária.	2:382\$7
São José.	9:922\$8
Santa Rita.	42:731\$5
São Domingos.	8:278\$6
Sacramento.	21:332\$8
Ajuda.	37:966\$7
Santo Antônio.	14:606\$0
Santa Teresa.	20:753\$6
Glória.	4:466\$7
Lagôa.	7:652\$3
Copacabana.	32:477\$9
Santana.	2:525\$2
Gambôa.	7:116\$9
Engenho Velho.	19:988\$2
São Cristóvão.	10:859\$5
Tiúca.	9:680\$8
Meyer.	1:450\$5
Itajá.	3:772\$5
Realengo.	789\$8
Guaratiba.	493\$5
Inflamáveis.	1:354\$0
Total.	263:703\$5

(Duzentos e sessenta e três contos, setecentos e três mil e quinhentos réis.)

Em 29 de janeiro de 1940. — *Mario José de Castilho*, peão oficial. Visto. — *José Mega*, chefe da 1ª Secção, interino.

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Dr. Amândino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito a que respondem os funcionários da 4ª Secção de Despesa: Srs. Alberto Caldas, chefe de secção; José Joaquim Correia, 3º oficial e D. Olga de Sousa Costa, praticante de oficial, convidado os Srs. Vogais: Antônio Correia da Silva, Armando Pimentel e Carlos Povina Cavalcanti, bem como os acusados acima referidos e seus advogados e mais as testemunhas Sras. Adiles Azevedo e Altair Lobo e Luzanira Araujo, para a reunião que se realizará às 14 (quatorze) horas, do dia 30 (trinta) de janeiro corrente, terça-feira próxima, no Arquivo do Departamento de Parques, sito no Parque Júlio Furtado, afim de que tenham prosseguimento os trabalhos da Comissão.

Em 25 de janeiro de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

Secretaria do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, presidente da Comissão do processo administrativo a que responde o Sr. Carlos Sampaio, antigo auxiliar de fiscalização do Departamento de Limpeza Urbana, convoco os Vogais da Comissão, Srs. Jaime Pereira Batista, José Celestino Soares e Stella Martins Romero, assim como as testemunhas Srs. Alvaro da Silva Gomes, Pedro da Silva Gomes, Olávio da Silva Santos, João Maia, Manuel Camilo, Luiz Paulo de Brito, Agripino José de Freitas, Paschoal Piotto e Antônio Bonfim de Oliveira, para a audiência que será realizada na próxima terça-feira, dia 30 de janeiro findante, às dezesseis horas, na sala do gabinete do Diretor do Departamento de Edificações (Avenida Graça Aranha n. 39-A, sala 602).

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940. — *Benjamin Paulo Aranha Miranda*, escrivão.

Secretaria do Prefeito

De ordem do Dr. Sérgio Nunes de Magalhães Júnior, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, a que responde o Chefe da Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Dr. Mário Cabral, convidado os senhores

vogais, Dr. Antônio Augusto de Sousa Mendes, subdiretor do Departamento de Obras, Dr. Mário Soares Pereira, subdiretor do Departamento de Concessões, Aristides Freire Alemão, Delegado Fiscal e bem assim o acusado, Dr. Mário Cabral, para uma reunião a ser realizada no dia 1 de fevereiro próximo vindouro, quinta-feira, às 14 horas, na sede do Departamento de Geografia e Estatística, à rua do Núncio n. 79.

Em 26 de janeiro de 1940. — *Djalma Brilhante da Costa*, escrivão.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — 1ª SECÇÃO

EDITAL N. 7

A disposição de seu legítimo dono, encontram-se no Almoxarifado deste Departamento, uma argola com duas (2) chaves, um (1) canivete e um (1) suporte para a mesma, achados em logradouro público por um serventuário desta Repartição.

Departamento de Vigilância, 26 de janeiro de 1940. — *Lourenço Mega*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — PRIMEIRO SECÇÃO

EDITAL N. 5

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito dias, o guarda n. 715 — Olímpio Luiz Coelho, afim de justificar o motivo de suas faltas, sob pena de demissão como incurso nas sanções do art. 238 (alínea I) do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 24 de janeiro de 1940. — *Dr. Lourenço Mega*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — PRIMEIRO SECÇÃO

EDITAL N. 4

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito dias, o guarda n. 498 — Nilo de Azevedo Évora, afim de justificar o motivo por que vem faltando, sob pena de demissão nos termos do art. 238 (alínea I) do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 24 de janeiro de 1940. — *Dr. Lourenço Mega*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — PRIMEIRO SECÇÃO

EDITAL N. 3

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito dias, o guarda n. 1.542 — Túlio de Castro Mascarenhas, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço, sob pena de demissão nos termos do art. 238 (alínea I), do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 24 de janeiro de 1940. — *Dr. Lourenço Mega*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO DE CANDELÁRIA E SÃO JOSÉ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 25 do corrente a 15 de fevereiro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Visconde Inhaúma n. 81 e rua São José n. 58, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de janeiro de 1940. — *Françisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 29 de fevereiro, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de Aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de janeiro de 1940. — *Françisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo sido exonerado a pedido o despachante municipal Renato de Melo Pinto, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Departamento do Imposto de Licenças, em 11 de novembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal, Manuel da Costa Matos, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 6 de dezembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Fica pelo presente convidado a comparecer, a este Departamento dentro do prazo de 10 dias a contar desta data o Sr. Vicente Cinelli, arrematante dos terrenos n.ºs. 148 e 150 da rua Regente Feijó, para tratar de assunto de seu interesse.

Em 23 de janeiro de 1940. — *Sylvio Lopes Cardoso*, chefe da 3ª Secção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Fica pelo presente convidado o Sr. Oscar de Freitas Guimarães, proprietário do imóvel sito ao Beco João Pereira n.º 19, a comparecer a este Departamento dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, para tratar de assunto de seu interesse.

Em 18 de janeiro de 1940. — *Sylvio Lopes Cardoso*, chefe da 3ª Secção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ARRENDAMENTO DO TERRENO — PRÓPRIO MUNICIPAL — SITUADO NA AVENIDA PASSOS E RESULTANTE DA DEMOLIÇÃO DO TESOURO NACIONAL

De ordem do Sr. prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no artigo 55 da lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, serão recebidas nesta Diretoria, às 14 horas do dia 30 de janeiro, de 1940, propostas para o arrendamento da área de terreno, próprio municipal, sito à avenida Passos, por onde mede cinquenta e oito metros e oitenta centímetros (58ms.80); confrontando à direita com a travessa Belas Artes, por onde mede cem metros e meio (100ms.50) a contar do alinhamento da rua Lêdo; cinquenta e sete metros (57ms.00) por esta última rua, com a qual faz fundos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros (85ms.50) pelo lado esquerdo a contar do alinhamento da rua Lêdo e confrontando com o Beco do Tesouro.

As propostas deverão ser manuscritas ou dactilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em envólucros fechados e lacrados, subordinando-se às cláusulas seguintes:

Primeira — O arrendatário obriga-se ao fechamento do terreno, de acordo com as disposições do decreto 6.000, no alinhamento que lhe for determinado pela Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Segunda — O terreno será utilizado, depois de preparado pelo arrendatário, para estacionamento, lavagem, lubrificação e abastecimento de autos, ficando o mesmo obrigado ainda a fazer à sua custa as obras e instalações necessárias e a manter em perfeito estado de limpeza as respectivas instalações e servidões.

Terceira — O prazo do arrendamento será, no máximo de um (1) ano, a título precário, a contar da data da assinatura do contrato não podendo o terreno em questão ser transferido nem sub-arrendado.

Quarta — Se a Prefeitura entender de rescindir o presente contrato antes de decorridos seis meses de sua vigência, indenizará o arrendatário da importância relativa ao custeio com o fechamento do terreno. Essa importância, porém, será calculada por comissão competente da Prefeitura.

Quinta — Os proponentes que juntarão às suas propostas as provas de idoneidade de que dispuzerem, deverão declarar nas mesmas o aluguel que oferecem, o qual será pago adiantadamente até o 5º dia útil de cada mês, na 3ª Secção da Diretoria do Patrimônio e Cadastro.

Sexta — Para apresentação de suas propostas, os concorrentes depositarão previamente nos cofres da Prefeitura, mediante guia desta Diretoria, a quantia de quinhentos mil réis (500\$0), sendo que perderá essa quantia, em favor dos cofres referidos aquele que, depois de aceita a proposta, não assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados do convite para tal fim.

Sétima — O arrendatário fica obrigado ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais referentes ao seu negócio.

Oitava — O contrato do arrendamento não poderá ser redido, transferido, nem dado em garantia a terceiros.

Nona — O proponente, cuja proposta for aceita, fará nos cofres municipais, antes da assinatura do contrato, como garantia de responsabilidade e execução do mesmo, a caução de oito contos de réis (8:000\$0), importância essa que permanecerá nos referidos cofres, até o término do contrato, perdendo o contratante direito à mesma, no caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas.

Décima — A utilização do próprio municipal, que é objeto da presente concorrência, para fins diversos dos constantes da cláusula segunda, bem como qualquer outra inobservância das condições determinadas neste edital, importarão na rescisão de pleno direito, do contrato a ser assinado. Essa rescisão será declarada administrativamente, por ato do Sr. prefeito, acarretando a perda total da caução constante da cláusula nona.

Décima primeira — Fica o arrendatário obrigado a desocupar o próprio municipal que é objeto da presente concorrência, na data do término do contrato ou quando, em qualquer tempo, mediante aviso prévio de trinta (30) dias, não mais convier à Prefeitura a continuação da locação. Na falta de cumprimento desta cláusula, procederá a Prefeitura do Distrito Federal ao despejo judicial do imóvel, por intermédio da Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal.

Décima segunda — A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou anular a presente concorrência, desde que julgue as mesmas propostas inaceitáveis, por não oferecerem vantagens suficientes ou não serem convenientes as condições de execução, não cabendo aos proponentes direito à reclamação alguma, sob nenhum fundamento.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1939. — *Julião Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****EDITAL N.º 9**

Srs. Superintendentes de Educação Elementar e das Escolas Experimentais:

1) As provas bimestrais, aliás bimestrais, estabelecida pelo artigo 39, das "Instruções n.º 5", de 23 de março de 1939, são úteis porque podem permitir aos professores, aos diretores de escola, aos superintendentes, ao Instituto de Pesquisas Educacionais e ao Departamento de Educação o conhecimento da marcha das várias turmas no correr do ano letivo.

2) Até o presente, as provas bimestrais apresentam caráter subjetivo e, conseqüentemente, as conclusões nas mesmas fundamentadas carecem de cunho científico.

3) No sentido de tornar possível estabelecer, futuramente, comparações objetivas de um mesmo aluno, de uma mesma turma, de uma mesma escola e de uma mesa Circunscrição, em épocas diversas e estabelecer comparações objetivas entre vários alunos, várias turmas, várias escolas e várias circunscrições, deverá haver em cada Circunscrição:

a) a análise estatística das questões tabuláveis de todas as provas bimestrais aplicadas na Circunscrição, no ano p. p.;

b) a organização das provas bimestrais para o ano letivo de 1940, com o aproveitamento do material de 1939, previamente analisado e com a inclusão de questões tabuláveis, que futuramente, mediante tratamento estatístico, permitirão construir provas bimestrais objetivas e graduadas para a Circunscrição.

4) O trabalho previsto no item anterior será realizado em cada Circunscrição pelos Orientadores de Educação Elementar em serviço, nas mesmas, devendo haver, no caso, articulação completa com a S. M. E. E. do I. P. E.

5) Nas provas bimestrais poderão figurar itens inabituáveis como redação, devendo, no entanto, as comparações entre alunos, turmas, escolas e circunscrição, ser estabelecida como consequência apenas da parte objetiva das provas realizadas.

6) Serão remetidos à S. M. E. E. como dados para o estudo da determinação científica das circunscrições escolares:

a) cópias das questões realizadas nas futuras provas bimestrais;

b) cópia da análise estatística realizada em cada circunscrição sobre as provas bimestrais aplicadas aos alunos das respectivas escolas.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1940. — *Antonio José de Lima Camara*, diretor.

Instituto de Educação**EDITAL N.º 17**

(Entrega dos trabalhos de arte aplicada)

Senhores Alunos do primeiro ano do curso de formação de professora primária:

Deveis retirar os trabalhos realizados no ano letivo de 1939, nos dias 30 e 31 do corrente mês, de acordo com a seguinte escala:

Dia 30 — Terça-feira — 9 às 11 horas — Turmas 113-112.

Dia 31 — Quarta-feira — 9 às 11 horas — Turmas 113-114.

Instituto de Educação, 27 de janeiro de 1940. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

Instituto de Educação

EDITAL N. 18

(Segunda chamada das quartas provas parciais)

Senhores professores e senhores alunos:
Comunico-vos que as quartas provas parciais (segunda chamada) serão realizadas no próximo mês de fevereiro, de acordo com o horário abaixo:

Dia 1 (Quinta-feira):

Português — às 9 horas — Sala 216.
Matemática — às 9 horas — Sala 218.

Dia 2 (Sexta-feira):

Geografia — às 13 horas — Sala 216.
II. Civilização — às 9 horas — Sala 216.

Dia 3 (Sábado):

Ciências às 11 horas — Sala 317.
II. Natural — às 11 horas — Sala 311.
Observação — As aulas submetidas à segunda chamada das quartas provas parciais prestarão a prova oral logo a seguir.
Instituto de Educação, 27 de janeiro de 1940. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

EDITAL N. 4

De acordo com o art. 26, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934, convidado as firmas inscritas nesta Comissão Especial de Compras que desejarem continuar a fornecer à Municipalidade, a requererem a revalidação de suas inscrições, para o presente ano, até o dia 31 do corrente mês de janeiro.

As firmas em questão, deverão apresentar nesta Comissão Especial de Compras, no ato da entrada dos respectivos requerimentos, afim de serem convenientemente examinados pelo funcionário encarregado deste serviço, todos os documentos correspondentes a quitação de seus impostos no presente exercício.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 6 — GRUPO 14

Material de expediente

Data da realização: 30 de janeiro de 1940.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento que trata o presente edital, constará de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão Especial de Compras, ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. Visto. — *Aydano de Almeida*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 7 — GRUPO 28

(Arame de aço para escovas de autos varredores)

A realizar-se em 2 de fevereiro de 1940.

NOTA: As especificações referentes ao presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão Especial de Compras, ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 29 de janeiro de 1940. — *Aydano de Almeida*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**Secção de Expediente Geral**

Pelo presente edital, fica o 2º oficial, Sr. Augusto Pereira Madruga, intimado a legalizar o título de licença-prêmio que lhe foi concedida pelo Sr. Prefeito, em 4 de novembro do ano transato, por um ano, nos termos do art. 20, do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, no prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste edital, sob pena do mesmo ser arquivado.

Secção de Expediente Geral, em 24 de janeiro de 1940. — *Alphio Schwab*. Confere. — *Francisco Mattos Montani*, ajudante de oficial. Visto. — *Manoelita Ricardina de Oliveira Parand*, chefe de Secção de SEG

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**SERVIÇO DE EXPEDIENTE**

Pelo presente edital é convidada a comparecer, com urgência, a este Gabinete, à Praça Floriano, sob pena de ser exonerada por abandono de emprego, a Trabalhadora do Q.S.3 — Padrão 13, Iracema Gomes Ribeiro.

Serviço de Expediente, 29 de janeiro de 1940. — *Rogério Coelho*, assistente.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Fica convidada a comparecer ao Serviço de Expediente (Edifício da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano), para tratar de seus interesses, a escriturária do Q.P.6 — classe 32 — Hermengarda Pinto Soares.

Serviço de Expediente, em 27 de janeiro de 1940. — *Rogério Coelho*, assistente.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Fica convidado a comparecer à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, à Praça da República n. 97, o cidadão, Laudelino Antônio da Silva.

Serviço de Expediente, em 27 de janeiro de 1940. — *Rogério Coelho*, assistente.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRÊNCIA 14 — GRUPO 8

(Material elétrico)

Torno público para conhecimento dos interessados, que a concorrência de n. 14, Grupo 8, foi transferida para o dia 1 de fevereiro, próximo às mesmas horas.

Em 29 de janeiro de 1940. — *Antonio Boaventura*, chefe da Divisão do Material.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital o Sr. José Lins, responsável pelo prédio à rua Joana Angélica n. 40 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 687.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**Inspetoria aos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital a Sra. Charlotte Grimlet (ou seu representante legal), responsável pelo prédio n. 134, da rua Cândida Gaffrêe, convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 651.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital o Sr. Osório Ribeiro França (ou seu representante legal), responsável pelo barracão, à rua 19 de Outubro n. 40, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 639.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital o Sr. José Antônio Carlos, responsável pelo prédio à rua Ferreira Cantão n. 74 (ou seu representante legal), convidado a

comparecer na sede do Centro de Saúde n. 11, à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 4.923.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital o Sr. Targino Ribeiro, responsável pelo prédio à rua General Polidoro n. 157 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 661.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital os Srs. M. Andrade & Comp. (ou seu representante legal), responsáveis pelo prédio n. 270 da Avenida Delfim Moreira, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, as 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 630.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Cemitério Municipal de Realengo

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 4 de março próximo vindouro não forem reformados.

Sepulturas razas de adultos sujeitas a taxa:

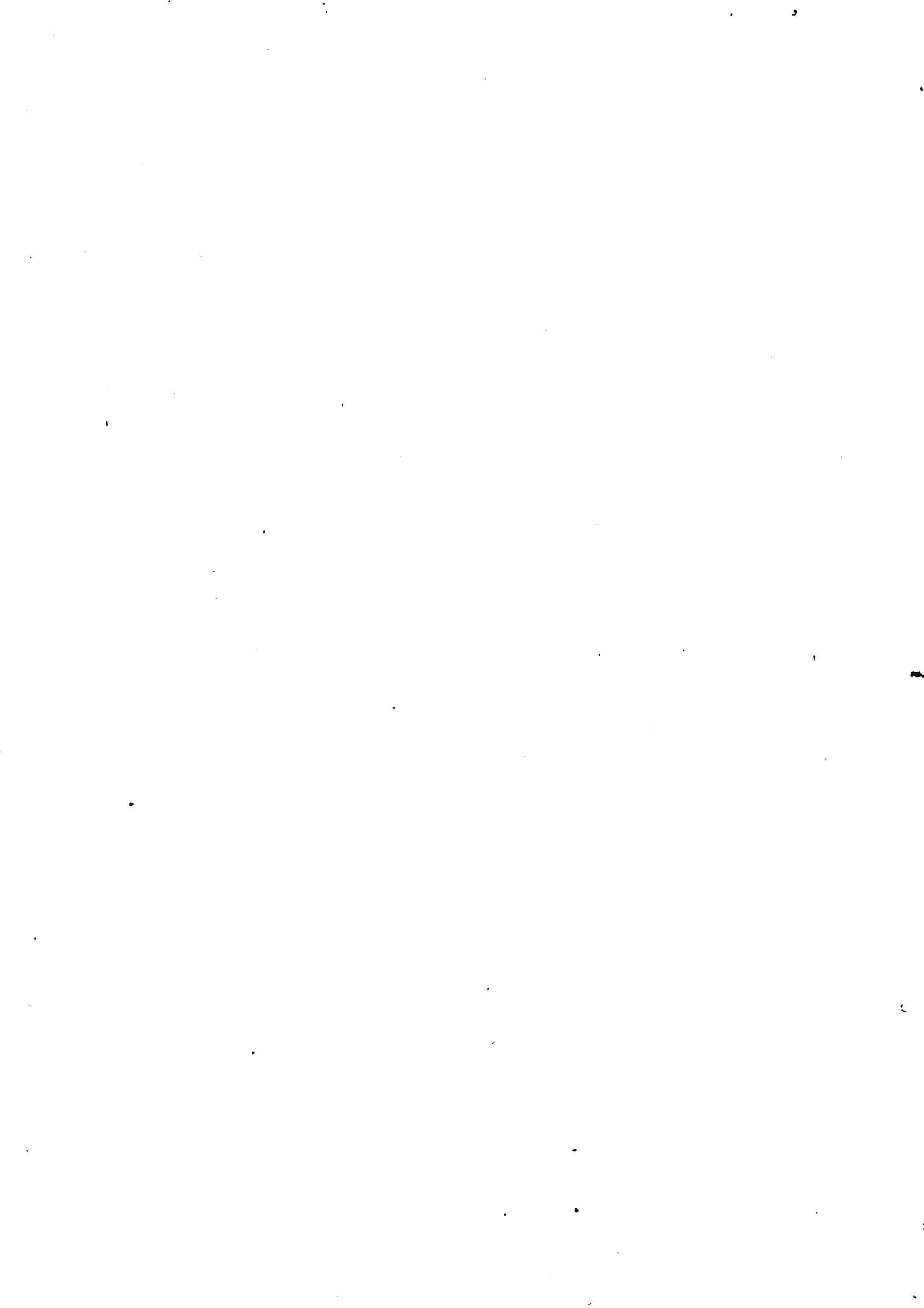
- N. 4.220 — Maria da Silva Menezes.
- N. 4.222 — Izabel da Silva Pimenta.
- N. 4.224 — Inácio Dias.
- N. 4.226 — José Gonçalves Soares.
- N. 4.228 — Neuronidino Jaques de Sousa Lima.
- N. 4.230 — Sebastião Franco da Silva.
- N. 4.232 — Luiza Ferreira Raimundo.
- N. 4.234 — Adete.
- N. 4.236 — Artur de Carvalho.
- N. 4.238 — Arlinda Pais Ferreira.
- N. 4.240 — Manuel Rodrigues de Carvalho.
- N. 4.242 — Antônia Garcez.
- N. 4.244 — Maria Laura Pinto.
- N. 4.246 — Antônio Raimundo.
- N. 4.254 — Angelo Vacoli.
- N. 4.256 — Constantina Maria Teresa.
- N. 4.258 — Cecília Gomes dos Santos.
- N. 4.260 — Idalina Muniz Ferreira.
- N. 4.262 — Aristolino de Sá.
- N. 4.268 — Maria Lourdes de Sousa.
- N. 4.270 — Nair Rodrigues Nunes.
- N. 4.272 — Antônio José Mangia.

- N. 4.274 — José Jesus Nunes.
- N. 4.276 — Alberto Alves Vilaça.
- N. 4.278 — Orminda Soares Machado.
- N. 4.282 — Antônio José da Silva.
- N. 4.284 — Maria Pacheco Martins.
- N. 4.288 — Eleelvina Mendes de Sousa.
- N. 4.290 — Virginia Maria da Conceição.
- N. 4.294 — Ana Duarte.
- N. 4.296 — Agostinho Diniz.
- N. 4.298 — José Costa Ferreira Junior
- N. 5.046 — Domingos Cesar da Silva.
- N. 5.048 — Atilio Berne.
- N. 5.052 — Alzira Gomes Merida.

Sepulturas de infantes sujeitas a taxa:

- N. 4.097 — Fêto.
- N. 4.104 — Fêto.
- N. 4.099 — Fêto.
- N. 4103 — Balchris Belena de Azevedo.
- N. 4.107 — Debaro Alves Machado.
- N. 4.109 — Dinamo Pereira Gonçalves.
- N. 4.111 — Marli da Conceição.
- N. 4.113 — Déa Pires.
- N. 4.115 — Fêto.
- N. 4.117 — Alvaro Fiares Bezerra.
- N. 4.119 — Hilda Ferreira Nunes.
- N. 4.121 — Neuza Ramos.
- N. 4.123 — Cícero dos Santos.
- N. 4.125 — Maria Eugênia Pereira de Sousa.
- N. 4.127 — Ziléa Pereira de Sousa.
- N. 4.129 — João Batista Correia.
- N. 4.131 — Léa Sales.
- N. 4.135 — Pedro Gomes Pereira.
- N. 4.137 — Gil Solano Vasco.
- N. 4.138 — Marlene Costa.
- N. 4.141 — João Batista Meireles.
- N. 4.143 — Catarina Bento da Silva.
- N. 4.145 — Dacild Gomes Leal.
- N. 4.147 — Fernando Rosa Sarati.
- N. 4.148 — Wilson Rodrigues.
- N. 4.151 — Irene Rosa de Medeiros.
- N. 4.153 — Zeli Jacovazzo.
- N. 4.155 — Edezio Paulino Cila.
- N. 4.157 — José Maria de Sousa.
- N. 4.159 — Fêto.
- N. 4.161 — Fernando Peres.
- N. 4.163 — Osvaldo Clemente Marques.
- N. 4.165 — Olympio de Araujo Santos.
- N. 4.167 — Jacira de Oliveira Reis.
- N. 4.169 — Tereza Rodrigues.
- N. 4.171 — Fêto.
- N. 4.173 — Mirrety de Brito Rodrigues.
- N. 4.175 — Donald Rocha de Assis
- N. 4.177 — Valdir dos Santos.
- N. 4.179 — Wilsimberg Lages.
- N. 4.181 — Maria Piedade.
- N. 4.183 — Geordono Chagas
- N. 4.185 — Yvonne Cardoso da Silva.
- N. 4.187 — Fêto.
- N. 4.189 — José Maria de Oliveira.
- N. 4.191 — Bias Fortes de Oliveira.
- N. 4.193 — Napoleão José da Silva.
- N. 4.197 — Leonor de Jesus.
- N. 4.199 — Antônio Ferreira da Silva.
- N. 4.201 — Edir Gomes.
- N. 4.203 — Newton Mendes de Oliveira.
- N. 4.205 — Carlos Pereira.

Departamento de Assistência Médico-Social, 26 de janeiro de 1940. — *Waldyr de Pinho*, 3º oficial. Visto. — *Maria Amália Galgo*, 2º oficial.



Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALADOUÇO
